

EDITAL EXTRAORDINÁRIO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

A Profa. Dra. Marlusa da Rosa, da Universidade Federal de Santa Maria, campus Frederico Westphalen (UFSM/FW), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos(as) dos cursos de graduação em Jornalismo e Relações Públicas para uma **Bolsa de Iniciação Científica**, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq, **com vigência de agosto a novembro de 2023**.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de um(a) acadêmico(a) dos cursos de graduação em Jornalismo ou Relações Públicas, para atuar como bolsista de Iniciação Científica no Projeto de pesquisa **Discurso de/sobre acolhimento: saber, poder, refúgio e alteridade (DiASPoRA) (nº 058020)** no âmbito do Edital n.º 005/2023 - FIPE FW – modalidade FIPE Sênior), do Campus da UFSM/FW, coordenado pela Profa. Marlusa da Rosa.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos(as) candidatos(as)	18/07/2023 a 20/07/2023
Avaliação da documentação	21/07/2023
Divulgação do resultado preliminar	21/07/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	22/07/2023
Análise dos pedidos de reconsideração	22/07/2023
Divulgação do resultado final	24/07/2023
Indicação do(a) bolsista no Portal	25/07/2023
Início do período de validade da bolsa	01/08/2023

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 18/07/2023 a 20/07/2023

3.2 Horário: até às 23h59min. do dia 20/07/2023

3.3 Local: enviar a documentação para o e-mail marlusa.rosa@ufsm.br

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A);

3.4.2 Carta de Intenções (Anexo B);

3.4.3 Histórico Acadêmico;

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de 04 meses, de 1º de agosto a 30 de novembro de 2023. Haverá 01 vaga(s) de bolsa.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

- 5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação em Jornalismo ou Relações Públicas da Universidade Federal de Santa Maria.
- 5.2.** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do(a) aluno(a).
- 5.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal Discente.
- 5.4.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
- 5.5.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do(a) aluno(a) beneficiário(a), em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.
- 5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.
- 5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).
- 5.7.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.
- 5.8** Cumprir os requisitos específicos do projeto:
- 5.8.1 Disponibilidade de horários para a pesquisa;
- 5.8.2 Experiência e/ou interesse na realização de entrevistas e transcrições;
- 5.8.3 Gosto pela escrita e pela participação em eventos acadêmicos;
- 5.8.4 Experiência em projetos de pesquisa e/ou extensão.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 6.1.1 Análise da Carta de Intenções: serão avaliados o interesse, as qualificações, as habilidades, os conhecimentos e as experiências do(a) candidato(a). A Carta terá peso de 50% da nota.
- 6.1.2 Histórico Acadêmico: será avaliada a média das notas do(a) candidato(a) e terá peso de 25% da nota.
- 6.1.3 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do(a) candidato(a) e terá peso de 25% da nota.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados por e-mail aos(as) candidatos(as), conforme data estabelecida no item 1 do Cronograma.

7.2 Os(as) candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1 do Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado na aba “editais” do site da UFSM/FW, conforme data estabelecida no item 1 do Cronograma.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidato(a) Inscritos(as) para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

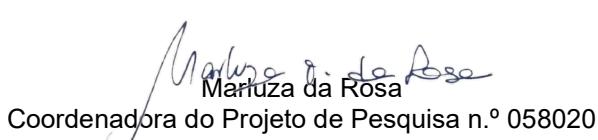
a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: marluza.rosa@ufsm.br

Frederico Westphalen, 17 de julho de 2023.



Marluza da Rosa
Coordenadora do Projeto de Pesquisa n.º 058020

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do(a) candidato(a):

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus XXXXXXXXXX, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 (uma página), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).